

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3080 , DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Instaura Sindicância Administrativa Investigatória
e designa servidores sindicantes.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o art. 218 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952,

DETERMINA:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Administrativa Investigatória para apurar as causas e possíveis responsabilidades pelo acidente ocorrido no dia 24 de março de 2011, aproximadamente às 13h00min, na altura do km 327,8 da BR-381, no sentido Governador Valadares/João Monlevade, no Trevo de Acesso Itabira/Nova Era, envolvendo o veículo oficial, Ford Ranger XLS 12ª, ano 2008, Modelo 2009, de placa HMH-4848, pertencente à carga patrimonial da 19ª Coordenadoria Regional situada em Itajubá/MG, e o veículo particular Volvo/NL 1034 – placa GMH-6350 com Reboque Krone – placa KRC-0795.

Art. 2º Ficam designados, nos termos do § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 869, de 1952, os seguintes servidores para encarregarem-se dos trabalhos até final conclusão:

I – Bel. André Luiz Vieira da Silva, Masp 1033334-2; e

II – Maria Márcia Araújo, Masp 1023565-3.

Art. 3º A Sindicância Administrativa Investigatória deverá ser concluída no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Os servidores sindicantes poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades Administração Pública em diligências necessárias à instrução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 22 de AGOSTO de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL